



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 03/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa JGBA – Tecnologia e Comunicação Digital Ltda .

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 03/2015, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 393,36 (*trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos*), referente aos serviços constantes do Lote II, referentes a administração de conteúdo, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Itapagipe, passando o valor total para R\$ 8.781,36 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 731,78 (setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) o valor mensal a ser pago à CONTRATADA.

II – Para o presente reajuste foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, calculado em 4,69 % e divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acordo com a cláusula décima do Termo de Contrato Nº 03/2015.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.39.99.00 - 11/0 – *Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de março de 2017.

Luiz Leonel Filho
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE